



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2020 CELEBRADO ENTRE A SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS E A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA.

A **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede na cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa/Financeiro **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF Nº 356.194.948-70 e o Diretor Técnico Operacional **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF Nº 172.819.608-67, doravante denominada CONTRATANTE:

Considerando o contrato nº 11/2020 celebrado entre a SETEC e a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, CNPJ: 48.197.859/0001-69;

Considerando a solicitação de reajuste (doc. 8279919 do processo SETEC.2020.00000137-25) feita pela CONTRATADA;

Considerando a Cláusula Sétima – Reajuste - do contrato nº 11/2020, que prevê reajuste anual pelo IPCA/IBGE;

Considerando o parecer jurídico nos autos do processo (doc. 8489983), com a devida autorização do Presidente da SETEC (doc. 8496080);

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
2. Esta Apostila visa o reajuste do valor unitário do cm/coluna, de acordo com o contrato, pelo índice do IPCA/IBGE = 3,9358%. Os valores unitários cm/coluna passam de R\$ 78,21 (setenta e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 81,29 (oitenta e um reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor do reajuste em R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) por cm/coluna, causando impacto anual estimado em R\$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais) para 2023/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23


2.1 Com esta Apostila, o valor estimado mensal do contrato passa de R\$ 31.284,00 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 32.516,00 (trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais);

2.2 O valor anual estimado passará de R\$ 375.408,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais) para R\$ 390.192,00 (trezentos e noventa mil, cento e noventa e dois reais);

- 3.** Este apostilamento tem efeito financeiro a **partir de 26/07/2023;**
- 4.** As despesas correrão à conta dos recursos próprios desta Autarquia codificada sob nº 01.04.122.2022.4198.33.90.39. No exercício seguinte, as despesas correrão a conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Campinas, 07 de julho de 2023.


ENRIQUE JAVIER M. LERENA
Presidente - SETEC


MAURILEI PEREIRA
Dir. Téc. Operacional-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA V. C. BARBOSA
Diretora Adm./Financeiro-SETEC